

## 第 197/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零一年十二月十日起，發行並流通以《易經—八卦》為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣二元 .....	750,000 枚；
澳門幣二元 .....	750,000 枚；
澳門幣二元 .....	750,000 枚；
澳門幣二元 .....	750,000 枚；
澳門幣二元 .....	750,000 枚；
澳門幣二元 .....	750,000 枚；
澳門幣二元 .....	750,000 枚；
澳門幣二元 .....	750,000 枚；
澳門幣二元 .....	750,000 枚；
含面額澳門幣八元郵票之小型張 .....	750,000 枚。

二、該等郵票印刷成七十五萬張小版張，其中十八萬七千五百張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零一年九月十九日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 10 de Dezembro de 2001, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «I Ching – Pa Kua», nas taxas e quantidades seguintes:

2,00 patacas .....	750 000
2,00 patacas .....	750 000
2,00 patacas .....	750 000
2,00 patacas .....	750 000
2,00 patacas .....	750 000
2,00 patacas .....	750 000
2,00 patacas .....	750 000
2,00 patacas .....	750 000
2,00 patacas .....	750 000
Bloco com selo de 8,00 patacas .....	750 000

2. Os selos são impressos em 750 000 folhas miniatura, das quais 187 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

19 de Setembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 198/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條的規定，作出本批示。

核准社會工作局二零零一年財政年度第二補充預算，金額為澳門幣 37,500,000.00 元（叁仟柒佰伍拾萬元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零一年九月二十日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP\$37 500 000,00 (trinta e sete milhões e quinhentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

20 de Setembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**社會工作局二零零一年財政年度第二補充預算**  
**2.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social do ano económico de 2001**

單位：澳門幣 Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Montante
章 Cap.º	節 Gr.º	條 Art.º	款 N.º	項 Alín.		
					<b>收入</b> <b>RECEITAS</b>	
					經常收入 Recargas correntes	
05	00	00			轉移 Transferências	
05	01	00			公營部門 Sector Público	
05	01	01			澳門特別行政區政府在慈善及社會活動方面之共同分擔 Comparticipação do Governo destinada às actividades assistenciais e sociais	\$37,500,000.00
					收入總計 Total das receitas	\$37,500,000.00
					<b>開支</b> <b>DESPEASAS</b>	
					經常開支 Despesas correntes	
01	00	00	00		人員 Pessoal	
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
01	01	02	00		編制外人員 Pessoal além do quadro	
01	01	02	01		報酬 Remunerações	\$600,000.00
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes	
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares	
04	02	03	00		社會設施 Equipamentos sociais	
04	02	03	03		為老人而設之設施 Equipamentos para idosos	
04	02	03	03	01	老人院舍 Lares de idosos	\$1,000,000.00
04	02	03	04		社區/家庭扶助中心 Centros Comunitários/Apoio a Famílias	\$500,000.00
04	03	00	00		私人 Particulares	

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Montante
章 Cap.º	節 Gr.º	條 Art.º	款 N.º	項 Alín.		
04	03	01	00		個人及家庭津貼 Subsídios a indivíduos e famílias	\$35,400,000.00
					開支總計 Total das despesas	\$37,500,000.00

行政管理委員會——主席：葉炳權，委員：張鴻喜，區志強，Ulisses Julio Freire Marques

O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Ip Peng Kin.* — Os Vogais, *Zhang Hong Xi* — *Au Chi Keung* — *Ulisses Julio Freire Marques.*

### 第199/2001號行政長官批示

鑑於判給「麗音有限公司」為澳門文化中心提供節目製作和市場推廣服務的合同，執行期限跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修訂的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「麗音有限公司」簽訂為澳門文化中心提供節目製作和市場推廣服務的合同，金額為MOP27,361,270.00（澳門幣貳仟柒佰叁拾陸萬壹仟貳佰柒拾圓整），分段支付如下：

2001年 .....	\$6,840,317.50
2002年 .....	\$13,680,635.00
2003年 .....	\$6,840,317.50

二、二零零一年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第十五章「文化中心籌設委員會」內職能分類7-01-0經濟分類02-03-08-00項目為「資產及勞務——各項特別工作」之撥款支付。

三、二零零二年及二零零三年之負擔將會由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

二零零一年九月二十一日

行政長官 何厚鏞

### 第200/2001號行政長官批示

鑑於判給「盛世集團控股股份有限公司」為澳門文化中心提供系統和設備的操作和保養服務合同，執行期限跨越一財政年

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2001

Tendo sido adjudicado à empresa «BEL CANTO Companhia Limitada» o contrato de prestação de serviços de Programação e «Marketing» do Centro Cultural de Macau, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa «BEL CANTO Companhia Limitada», para a prestação de serviços de Programação e «Marketing» do Centro Cultural de Macau, pelo montante de MOP\$ 27,361,270.00 (vinte e sete milhões, trezentas e sessenta e uma mil, duzentas e setenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2001 .....	\$ 6,840,317.50
Ano 2002 .....	\$13,680,635.00
Ano 2003 .....	\$ 6,840,317.50

2. O encargo referente a 2001 será suportado pela verba inscrita no capítulo 15 «Comissão Instaladora do Centro Cultural», com a classificação funcional 7-01-0 e económica 02-03-08-00 da tabela de despesas correntes do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano sob a designação: «Bens e Serviços — Trabalhos Especiais Diversos».

3. Os encargos referentes a 2002 e 2003 serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

21 de Setembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2001

Tendo sido adjudicado à empresa «CESL ÁSIA—Investimentos e Serviços, S.A.», o contrato de prestação de serviços de Operação e Manutenção de Sistemas e Equipamentos do Centro Cul-